



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 137

Em 23 de dezembro de 1 970

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente/
da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas
atribuições legais, e

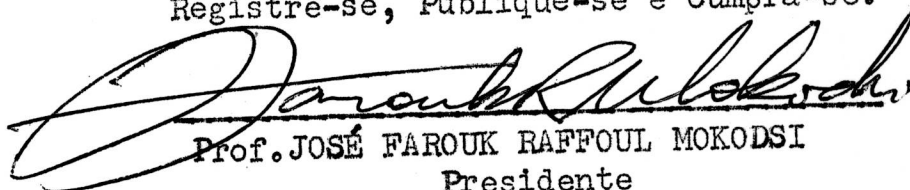
CONSIDERANDO,

ser amanhã, dia 24, de preparativos para as /
festividades de Natal,

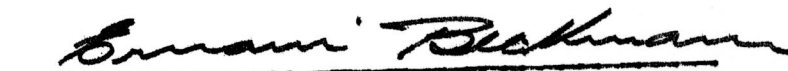
RESOLVE:

Fixar o período das 9,00 horas às 12,00 horas, /
para o expediente normal desta Casa Legislativa, no dia 24 /
de dezembro de 1 970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e três de
dezembro de 1 970.


ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria